



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
3º SGBM / 5º GBM - Chapadão do Sul



Alvará n°
A16957.16019/PRE

Tipo
Renovação

Vencimento
27/04/2026

"FUNCIONAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PÂNICO E OUTROS RISCOS"

PSCIP: 31/504.508/2014

RISCO: ALTO

Lei nº 4.335/2013

Nome/Razão Social:
HOTEL NOVA ALIANCA LTDA

CPF/CNPJ:
13.675.975/0001-61

Nome Fantasia:

Cnae principal
5510801 Hotéis

Logradouro:
R CAMPO GRANDE, 380

CEP:
79.560-000

Bairro:
FLAMBOYANT

Cidade/Distrito:
CHAPADÃO DO SUL

UF:
MS

Ocupação:
B-1 - HOTEL E ASSEMBLADO

Ocupação secundária

Responsável Técnico:

Registro

Área construída TOTAL:
1.060,98 m²

Área construída usada:
1.060,98 m²

Extintores
15

Hidrantes:
3

Observações:

Certificado emitido por meio de ato declaratório, conforme CVCBM 3108-1/PREVENIR com vencimento em 19/03/2025.

Pagou a taxa de serviços estaduais (DAEMS) no valor de R\$ 209,84

A cassação do Certificado ocorrerá no caso de interdição e nas situações em que as edificações, instalações, ocupações temporárias e áreas de risco estiverem em desacordo com o Projeto Técnico ou em desacordo com as NTs - Art 48 da Lei 4.335/2013

**DOCUMENTO EMITIDO POR MEIO DE ATO
DECLARATÓRIO**

Emitido por: NIVALDO RODRIGUES DE ASSIS NETO - 044.***.***-30

Declaração falsa é crime. Art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público.

Compete ao proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação a manutenção e funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico. (NT-01)

Caso seja constatada qualquer irregularidade, falta de documentação obrigatória, informações declaradas não condizentes com as encontradas durante a fiscalização e demais situações da NT 42 serão aplicadas as sanções previstas no Código de Segurança Contra Incêndio, Pânico e Outros Riscos (Lei nº 4.335 de 10 de abril de 2013): multa, cassação de CVCBM, embargo e interdição.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER MANTINDO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CHAPADÃO DO SUL - MS, 28/04/2025.

